

**Resolução**

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O Conselho Municipal de Saúde de São Roque do Canaã em sua 235ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Novembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 007 de 1997, alterada pela Lei nº 321/2005.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a alteração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 para a inclusão da 11ª meta, integrante da diretriz nº. 1, objetivo nº. 2 da Atenção Básica: Locação de imóvel para a Unidade de Saúde da Família - USF Vila Verde, prevista para 2022.

KAMILA SALES ROLDI CORRÊA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Decreto 5.180/2021

Homologo a Resolução nº 07 de 24 de Novembro de 2021, nos termos do Decreto nº 5.268/2021.

KAMILA SALES ROLDI CORRÊA  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 5.090/2021

**Protocolo 763825**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES

RESOLUÇÃO Nº 007/2021 - CMAS

A PRESIDENTE do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições legais que lhes foram conferidas pela Lei Nº 025/97 artigo 8º, seus incisos e parágrafos únicos, de 19 de agosto de 1997, conforme deliberação da Plenária, Reunida Extraordinariamente no dia 07 de dezembro de 2021 - ATA Nº 010/2021 e,

CONSIDERANDO a continuidade dos serviços de atendimento aos usuários da unidade, este Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º: APROVAR a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual destinado ao Custeio dos Benefícios Eventuais e dos Serviços Continuados da Assistência Social no exercício do ano de 2020.

Art. 2º: APROVAR, a Reprogramação do saldo no valor total de R\$ 210.663,70 para a utilização no ano de 2021, sendo o valor de R\$ 99.122,14 para o Bloco de Benefícios Eventuais alocados na conta bancária Nº 27.261.106, o valor de R\$ 62.550,02 para o Bloco de Proteção Social Básica alocados na conta bancária Nº 27.261.759, e R\$ 48.991,54 para o Bloco de Média e Alta Complexidade alocados na conta bancária Nº 27.261.676, ambos na Agência 0188 do Banco Banestes.

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque do Canaã - ES, 07 de Dezembro de 2021.

Adriana Bolsoni Capeletti  
Presidente do CMAS - São Roque do Canaã - ES  
**Protocolo 764177**

**Venda Nova do Imigrante****Edital**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº. 0004/2021. PROCESSO nº. 17.802/2021. BASE LEGAL: Termo de Colaboração celebrado sem chamamento público com base no caput do Art. 31 da Lei nº. 13.019/2014 e Art. 16, inciso IV do Decreto Municipal Nº. 2.846/2017. OSC PROPONENTE: APAE- ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE VENDA NOVA IMIGRANTE, inscrita no CNPJ sob nº 31.724.438/0001-46, com sede à Rua Egídio Zandonade 90, Bananeiras, Venda Nova do Imigrante/ES. CEP 29.375-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. OBJETO: Termo de Colaboração entre o município de Venda Nova do Imigrante/ES, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a APAE- ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE VENDA NOVA IMIGRANTE, a título de custeio no âmbito da Proteção Social Básica. VALOR: R\$ 121.781,00. Gestor da Parceria: Sr. Alan Busato Beltrame. Matrícula nº. 310025. PERÍODO: 13/12/2021 à 31/05/2022. DATA DE ASSINATURA: 09/12/2021.

Leticia Moreira Perim Moraes

Secretária Municipal Interina de Assistência Social  
**Protocolo 764109**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº. 0005/2021. PROCESSO nº. 19.534/2021. BASE LEGAL: Termo de Colaboração celebrado sem chamamento público com base no caput do Art. 31 da Lei nº. 13.019/2014 e Art. 16, inciso IV do Decreto Municipal Nº. 2.846/2017. OSC PROPONENTE: APAE- ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE VENDA NOVA IMIGRANTE, inscrita no CNPJ sob nº 31.724.438/0001-46, com sede à Rua Egídio Zandonade 90, Bananeiras, Venda Nova do Imigrante/ES. CEP 29.375-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. OBJETO: Termo de Colaboração entre o município de Venda Nova do Imigrante/ES, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a APAE- ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE VENDA NOVA IMIGRANTE, a título de custeio no âmbito da Proteção Social Básica. VALOR: R\$ 24.266,00. Gestor da Parceria: Sr. Alan Busato Beltrame. Matrícula nº. 310025. PERÍODO: 13/12/2021 à 31/03/2022. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021.

Leticia Moreira Perim Moraes

Secretária Municipal Interina de Assistência Social  
**Protocolo 764399**

**www.amunes.es.gov.br**